

19/02/2002  
Assentado



CAMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL FLORIANO  
Protocolado sob nº 045  
Em 19 / 02 / 2002  
Flávia Bassatti  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26 / 02 / 2002

PROJETO DE LEI Nº 004 /2002

Joaquim W.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA  
DO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica instituído o Plano de Carreira do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** do Quadro Permanente de Servidores desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano .

**Parágrafo único** - A descrição e atribuições do referido cargo permanecem as descritas no Decreto 005/93 .

**Art. 2º-** A Classificação do Cargo de Técnico Agrícola , número de vagas e respectivo vencimento são constantes desta Lei , conforme Anexo I .

**Art. 3º-** A promoção far-se-á , obedecendo-se o intervalo de 02 (dois) anos .

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade .

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário .

Marechal Floriano, ES, 18 de Fevereiro de 2002

*João Carlos Lorenzoni*  
Prefeito Municipal

A Comissão da Finanças e  
Orçamento.  
Em 26 / 02 / 2002